



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4998/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Embu-Guaçu
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Período	10/2016
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	157.926.188-44
Período de Gestão	01/01/2016 a 01/08/2016
Responsável	HERCULES RONALDO INASCIO DA SILVA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	124.809.138-80
Período de Gestão	02/08/2016 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho/, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

1.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 09/12/2016

Hora da Geração: 22:12:23